

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.704

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

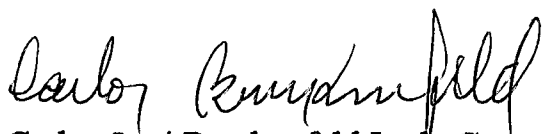
**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoricense ao Ilmº. Sr. **JAIME DE VASCONCELOS BELTRÃO JÚNIOR (Jaiminho)**, natural da Cidade do Recife-PE, sócio da Firma J.B. Ltda., Empresa de grande porte em nosso Município, geradora de mais de 2.000 (dois mil) empregos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoricense.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Presidente da Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data para entrega da mencionada Comenda.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 1997.

  
Carlos José Breckenfeld L. da Costa  
-Prefeito-